



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO VI – EDIÇÃO 820 – DATA 01/10/2020**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- **PORTARIA**





PORTARIA

**PORTARIA Nº 349/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Art. 1º- Criar Comissão Sindicante para: **Apurar possíveis irregularidades no recebimento indevido do Auxílio Emergencial criado pela Lei Federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020**, por parte de agentes públicos ativos e inativos considerando a **notificação do TCM (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia**, composta pelos servidores CÁSSIA PERPÉtua DE FREITAS MAGALHÃES MEDEIROS, Técnico Legislativo Administrativo (Matrícula 42); BARBARA TERESA DE OLIVEIRA REINER SANTOS, Auxiliar Legislativo II- Administrativo (Matrícula 2073); ELIANA MARA ASSUNÇÃO ROCHA COSTA, Redator de Debates ( Matrícula 38 ); GILVAN TORQUATO DOS ANJOS LIMA, Técnico Legislativo Contábil ( Matrícula 24) e OCTÁVIO SOARES NASCIMENTO, Procurador Jurídico Adjunto (Matrícula 2316), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - O relatório conclusivo deverá ser apresentado com cópia para a Presidência da Câmara, Procuradoria Jurídica, Diretoria Geral e Controladoria, visto que servirá para nortear tomada de decisões.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ CARNEIRO ROCHA

- Presidente -

